

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 102

Aposenta, por invalidez, o funcionário JOSÉ JAIME COSTA.

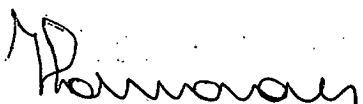
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR, por invalidez, o funcionário JOSÉ JAIME COSTA, ocupante do cargo da carreira de Desenhista, nível 18, lotado na SPU, com remuneração integral, nos termos do Processo nº 36/84, com fundamento nas disposições do art. 138, § 4º, combinado com art. 139, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, a partir de 04 de junho de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTAD
DO DO PARANÁ, aos 10 de junho de 1985.

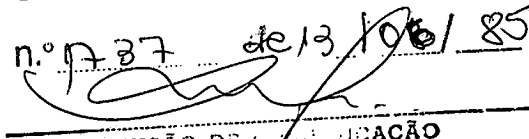

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMURAMA

Estado do Paraná

DECRETO N. 101

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAU REGISTRADO
n.º 1737 de 13/06/85

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO